

**ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
FOZ DO IGUAÇU**

---

Nota da DEP/5º CPM

Em 21/12/2023

**EDITAL nº 009/2023 – CLOPC – FOZ DO IGUAÇU**

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO  
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ- FOZ DO IGUAÇU  
“ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2023-2024”**

**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Quinto Colégio da Polícia Militar – Foz do Iguaçu (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa e em cumprimento ao disposto no item nº 11 do Edital nº 001/2023 - 5º CPM, que regula o Processo Classificatório 2023-2024, convoca de forma complementar, os candidatos suplentes.

As matrículas acontecerão na Sede do 5º Colégio da Polícia Militar, sito à Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351, Centro da cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, nas datas abaixo. O não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga.

**1. CONVOCADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – 5 VAGAS:**

**Matrícula em 09 de janeiro de 2024, das 09h às 11h e das 13h30min às 17h.**

<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1.	230441	AMIN EIAD AHMAD ABU ALI
2.	230902	HEITOR FAUSTINO DE SOUZA
3.	230277	JULIA MATSUMOTO HACK
4.	230345	NICOLAS EBERHARDT
5.	230273	ANTÔNIO MARCOS NEU AQUINO

**2. CONVOCADOS AO ENSINO MÉDIO – 8 VAGAS:****Matrícula em 10 de janeiro de 2024, das 09h às 11h e das 13h30min às 17h.**

<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1.	230788	NATHALLY CAROLLO MARIA
2.	230257	LUIZ OTÁVIO DIAS
3.	230071	SAJED MAHMOUD HEJAZI
4.	230270	EMANUELI SOFIA SANTOS DE PAULA
5.	230161	BIANCA DALLABRIDA GARCIA BINI
6.	230330	AMANDA VENIALDO SILVA
7.	230617	BEATRIZ DOS SANTOS THOMAZINE
8.	230858	GABRIEL LACERDA PEREIRA

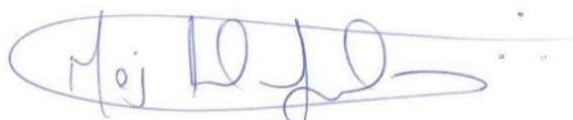
**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os responsáveis devem observar o item 10 do Edital nº 001/2023 no que tange aos documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo ainda solicitado, para o ato da matrícula, DECLARAÇÃO DE VACINA do Aluno (a).

a. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito com poderes específicos para realização dos atos de matrícula na data estabelecida.

b. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundadas em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2024 e os subsequentes.

Foz do Iguaçu, PR, 21 de dezembro de 2023.



Major QOPM Eliseu Gonçalves,  
**Presidente da Comissão Organizadora**